

MEMORANDO JCS Nº 06/2023
CONSÓRCIO PCJ

Americana, 11 de agosto de 2023.

De: JOSÉ CEZAR SAAD – COORDENADOR DE PROJETOS II

Para: FRANCISCO CARLOS C. LAHOZ – SECRETÁRIO EXECUTIVO

C/C: MARIA DALILA F. DE ALENCAR – COORDENADORA ADMINISTRATIVA
SILARA NONATO – COORDENADORA FINANCEIRA
LILIAN BOZZI – ASSESSORA JURIDICA

Assunto: Solicitação de aditamento de prazo e preço do Contrato nº 015/2022

Prezado Francisco.

Considerando que a sede do Consórcio PCJ está localizada no município de Americana/SP, em área próxima à Termoelétrica de Carioba, que é fruto de uma parceria com a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL Energia), onde a entidade recebeu, em regime de comodato, uma área de aproximadamente 10 mil metros quadrados, onde funciona o Centro de Referência em Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos.

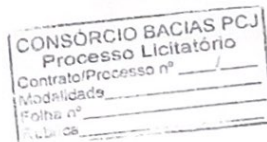
Considerando que é responsabilidade contratual, que a manutenção e preservação dos imóveis e de toda infraestrutura da área, seja realizada pelo Consórcio PCJ.

Considerando que a sede do Consórcio PCJ tem diversos pontos com presença de mudas arbóreas, flores e vegetação rasteira como grama e capim.

Considerando que nessas áreas é necessária uma constante manutenção através do roçamento da vegetação rasteira, poda de mudas e árvores, retirada de galhos, limpeza das calhas de drenagem superficial, combate às formigas cortadeiras, entre outras ações correlatas.

Tendo em vista que estas atividades não fazem parte do objetivo fim da entidade, a opção é para a contratação de uma empresa especializada para a execução desses serviços.

Considerando que o contrato nº 015/20233 celebrado entre o Consórcio PCJ e a empresa Ivair Gasperin Serviços e Jardinagem – ME (Zelo Serviços) encerra-se em 26/09/2023.



Considerando que a Clausula Terceira – Do Preço, Condições de Pagamento e Reajuste, item b), do referido contrato, prevê a possibilidade de aditamento de execução.

Considerando que a empresa contratada vem desempenhando com eficiência os serviços e, vem cumprindo suas obrigações e exigências contratuais.

Solicito que o contrato tenha o prazo de execução aditado em 12 meses, e o valor reajustado em 3,53 % passando para R\$ 53.421,48 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), representando 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.451,79 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, setenta e nove centavos).

Atenciosamente,



JOSÉ CEZAR SAAD
COORDENADOR DE PROJETOS II
CONSÓRCIO PCJ

*Ciente, Concordamos com
o solicitado.
Amencency 15/08/23*

| |
|----------------------------|
| CONSÓRCIO BACIAS PCJ |
| Processo Licitatório |
| Contrato/Processo nº _____ |
| Modalidade _____ |
| Folha nº _____ |
| Subscreve _____ |

MEMORANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA TÉCNICA – ROA 04/23

Data: 17 de agosto de 2023


Assunto: confirmação de reserva orçamentária para prestação de serviços contínuos de jardinagem e limpeza de área verde na sede do Consórcio PCJ.

COLETA DE PREÇOS: Nº 37/2022

Empresa: IVAIR GASPERIN SERVIÇOS E JARDINAGEM ME (ZELO SERVIÇOS)

Valor: R\$ 53.421,48 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

Custeio: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.001-6



SILMARA SANTOS NONATO
Coordenadora Financeira
Consórcio PCJ

| |
|----------------------------|
| CONSÓRCIO BACIAS PCJ |
| Processo Licitatório |
| Contrato/Processo nº _____ |
| Modalidade _____ |
| Folha nº _____ |
| FLUX. 08 |

ADITIVO 01-2023

COLETA DE PREÇOS Nº 37/2022

CONTRATO Nº 15/2022

CONTRATANTE:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ –
CONSÓRCIO PCJ.**

CONTRATADO:

IVAIR GASPERIN SERVIÇOS E JARDINAGEM ME (ZELO SERVIÇOS)

OBJETO:

Aditivo para Prorrogação de Prazo Contratual para a prestação de serviços contínuos de jardinagem e limpeza de área verde na sede do Consórcio PCJ.

DIPLOMA LEGAL:

O presente contrato sujeitar-se-á às regras da Lei Federal nº. 14.133/2021.

GESTOR DO CONTRATO:

José César Saad

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a sede do Consórcio PCJ está localizada no município de Americana/SP, em área próxima à Termoelétrica de Carioba, que é fruto de uma parceria com a CPFL Energia, por meio da qual a entidade recebeu, em regime de comodato, uma área de aproximadamente 10 mil metros quadrados e, local em que funciona o Centro de Referência em Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos. Considerando que é responsabilidade contratual, a manutenção e preservação dos imóveis e de toda infraestrutura da área, seja realizada pelo Consórcio PCJ. Considerando que a sede do Consórcio PCJ tem diversos pontos com presença de mudas arbóreas, flores e vegetação rasteira como grama e capim. Considerando que nessas áreas é necessária uma constante manutenção através do roçamento da vegetação rasteira, poda de mudas e árvores, retirada de galhos, limpeza das calhas de drenagem superficial, combate às formigas cortadeiras, entre outras ações correlatas. Tendo em vista que estas atividades não fazem parte do objetivo fim da entidade, a opção é para a contratação de uma empresa especializada para a execução desses serviços. Considerando que o contrato nº 015/20233 celebrado entre o Consórcio PCJ e a empresa Ivair Gasperin Serviços e Jardinagem - ME encerra-se em 26/09/2023. Considerando que a Cláusula Terceira, item b), do referido contrato, prevê a possibilidade de aditamento de execução, bem como, tendo em vista que a empresa contratada vem desempenhando com eficiência os serviços e, vem cumprindo suas obrigações e exigências contratuais, revela-se necessário que haja a prorrogação do prazo do Contrato celebrado, conforme especificado no Memorando requisitório emitido, haja vista as condições vantajosas para a entidade. O valor do contrato sofrerá a incidência do INPC, no percentual de em 3,53 % passando para R\$ 53.421,48 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), representando 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.451,79 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, setenta e nove centavos).

ADITIVO 01-2023
CONTRATO Nº 15/2022

*Primeiro Termo Aditivo do contrato que entre si celebram CONSÓRCIO PCJ e a empresa **IVAIR GASPERIN SERVIÇOS E JARDINAGEM ME. (ZELO SERVIÇOS)** para a prestação de serviços contínuos de jardinagem e limpeza de área verde na sede do Consórcio PCJ.*

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob nº 56.983.505/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 165.299.093-115, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Av. São Jerônimo, nº 3.100, Bairro Morada do Sol, neste ato representado por seu Presidente em exercício, **MARIO CELSO BOTION**, Prefeito de Limeira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] endereço: [REDACTED] doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **IVAIR GASPERIN SERVIÇOS E JARDINAGEM ME (ZELO SERVIÇOS)**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 19.821.766/0001-65, Inscrição Municipal sob nº 293873-1, Inscrição Estadual nº 795.467.097.113, com sede em Campinas, Estado de SP, na Rua Professor Benedito de Negreiros Mezzacappa, nº 99, Chácaras Gargantilha, Cep.: 13.098-833, neste ato representada por seu proprietário Sr. **IVAIR GASPERIN**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED] e-mail: contato@zeloservicos.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a celebração do presente aditivo contratual, de acordo com as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO E ATUALIZAÇÃO DO VALOR

1.1. As partes convencionam, de comum acordo, pelo aditamento da Cláusula Terceira do contrato originário, para continuidade dos serviços contratados, em razão de interesse e necessidade do **CONTRATANTE**, ficando o prazo de vencimento inicial, prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até o dia 26/09/2024.

1.2. As partes resolvem ainda, promover a atualização monetária do valor do contrato, para o próximo período de prorrogação contratual, que totalizarão o montante de R\$ 53.421,48 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) e, serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 4.451,79 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, setenta e nove centavos) cada, as quais deverão incluir todas as despesas da **CONTRATADA**, conforme a execução de serviços planejada no Contrato original e respectivos anexos (Termo de Referência e Coleta de Preços nº 37/2022).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ratificam todas as demais cláusulas ora não alteradas, no contrato original nº 37/2022, as quais permanecem em vigor, firmes e valiosas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA

3.1. As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, uma vez que a mesma é realizada com assinatura eletrônica ou certificação devidamente reconhecidas e emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

3.2. Estando assim ajustadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam por meio eletrônico, (ou certificação digital), de acordo com o disposto no Código de Processo Civil, o presente Instrumento e os dele derivados. As partes receberão, via plataforma de coleta de assinaturas, a via assinada por todos ou, em se tratando de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

Americana, 06 de setembro de 2023.

**IVAIR GASPERIN SERVIÇOS E
JARDINAGEM – ME.
(ZELO SERVIÇOS)
CONTRATADA**

**MARIO CELSO BOTION
CONSÓRCIO PCJ
CONTRATANTE**

Gestor do Contrato e Testemunhas:

José César Saad
RG n.º [REDACTED]

Francisco Carlos Castro Lahóz
RG n.º [REDACTED]

De acordo com os termos do Aditivo:

Dra. Liliam Cristina de M. Guimarães Bozzi
Assessoria Jurídica - OAB/SP n.º 173.711

ADITIVO Nº 01-23 - CONTRATO Nº 15-22 - ZELO SERVIÇOS.pdf

Documento número #69acada9-5358-46e2-89ca-c7cf51b24b7a

Hash do documento original (SHA256): 307ccbeb89a1cd10d96f77e88dec236d63c37b495fc6d936a6dd87105cbf57cb

Assinaturas

-  **José César Saad**
Assinou como gestor em 06 set 2023 às 09:55:55
-  **Liliam Cristina de Moraes Guimarães Bozzi**
Assinou em 06 set 2023 às 10:10:17
-  **Francisco Carlos Castro Lahoz**
CPF: 049.386.888-75
Assinou como testemunha em 09 set 2023 às 11:55:40
-  **Mario Botion**
CPF: 016.083.028-14
Assinou como contratante em 06 set 2023 às 14:55:42
-  **Ivair Gasperin**
Assinou como contratada em 11 set 2023 às 09:36:48

Log

- 06 set 2023, 09:50:02 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 69acada9-5358-46e2-89ca-c7cf51b24b7a. Data limite para assinatura do documento: 06 de outubro de 2023 (09:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 set 2023, 09:53:51 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: contato@zeloservicos.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ivair Gasperin.
- 06 set 2023, 09:53:51 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@agua.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Liliam Cristina de Moraes Guimarães Bozzi.

- 06 set 2023, 09:53:51 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: jose.cezar@agua.org.br para assinar como gestor, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José César Saad.
- 06 set 2023, 09:53:51 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: mario.botion@limeira.sp.gov.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mario Botion.
- 06 set 2023, 09:53:52 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: francisco@agua.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Carlos Castro Lahoz.
- 06 set 2023, 09:55:55 José César Saad assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail jose.cezar@agua.org.br. IP: 200.205.19.42. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7316016 e longitude -47.3413013. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.587.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 set 2023, 10:10:17 Liliam Cristina de Moraes Guimarães Bozzi assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@agua.org.br. IP: 200.205.19.42. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7109285 e longitude -47.3456111. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.587.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 set 2023, 14:55:42 Mario Botion assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail mario.botion@limeira.sp.gov.br. CPF informado: 016.083.028-14. IP: 179.125.173.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.570843 e longitude -47.4002748. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.588.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 set 2023, 11:55:40 Francisco Carlos Castro Lahoz assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail francisco@agua.org.br. CPF informado: 049.386.888-75. IP: 187.181.52.221. Componente de assinatura versão 1.589.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 set 2023, 09:36:48 Ivair Gasperin assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail contato@zeloservicos.com.br. IP: 200.150.188.220. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7630155 e longitude -47.6504382. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.589.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 set 2023, 09:36:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 69acada9-5358-46e2-89ca-c7cf51b24b7a.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 69acada9-5358-46e2-89ca-c7cf51b24b7a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.